

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 10/12/2018.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês, sob a Presidência do Vereador Donato Lauschner, Digníssimo Presidente da Mesa Diretora. De início o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário, por sua vez, registrou a presença de todos e assinatura no livro próprio. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes no recinto. Seguindo, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejam a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro. Não houve manifestações, e desta forma, o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Prosseguindo, o Presidente convidou novamente o 1º Secretário para fazer a leitura do expediente do dia, no qual constou: **Ofício nº 352/2018** do Chefe do Poder Executivo encaminhando anexos os Balancetes de Prestação de Contas do período de julho a outubro do corrente ano referente a Prefeitura Municipal de Tunápolis e do Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis. **Ofício nº 358/2018** do Chefe do Poder Executivo encaminhando anexos os Projetos de Lei nº 36, 37 e 38/2018. O Projeto de Lei nº 36/2018. Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), alterando a Lei Orçamentária nº 1.336/2017, e contém outras providências. O Projeto de Lei nº. 37/2018 autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tunápolis – APAE e contém outras providências. O Projeto de Lei nº 38/2018 que dispõe sobre o pagamento do Adicional de Insalubridade e de Periculosidade aos Servidores Públicos do Município de Tunápolis e contém outras providências. **Mensagem do Legislativo** assinada pela Mesa Diretora encaminhando anexo o Projeto de Resolução nº 02/2018 que concede um abono natalino aos servidores do Legislativo municipal de Tunápolis, na folha de pagamento do mês de dezembro de 2018 e dá outras providências. **Ofício** das Comissões em conjunto informando apto para deliberação em Plenário o Projeto de Lei nº 34/2018. **Projeto de Emenda Modificativa nº 05/2018** Altera o teor do artigo 4º do Projeto de Lei nº 034/2018, substitutivo ao Projeto de Lei nº 032/2018, que dispõe sobre incentivo ao desenvolvimento rural no município de Tunápolis, de autoria do Vereador Inácio Thomas. **Moção nº 09/2018** de iniciativa dos Vereadores Gustavo Lawisch e Gilberto Lunkes. A Moção de congratulações é dirigida ao Vereador Adelar José Provenci, do

município de Herval D'Oeste, cumprimentando-o pela recondução à presidência da UVESC para o biênio 2019/2020. **Ofício nº 130/2018** do CONSAD de São Miguel do Oeste informando o crédito de recursos financeiros em 05 de dezembro de 2018 no valor de R\$88.062,62 (oitenta e oito mil e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) referente ao contrato de repasse OGU nº 873013/2018, operação 105927196. **Ofício nº 010/2018 da UVESC** encaminhando anexos calendários de mesa, desejando boas festas e feliz ano novo. Convite da Rádio Tunaporã para o Jogo da Solidariedade a realizar-se no Centro Esportivo de Tunápolis no dia 15 de dezembro a partir das 17h30min. Feita a leitura do expediente, o Presidente deu sequência solicitando aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra dos Projetos de Lei nº 36, 37 e 38/2018 apresentados no expediente. Não houve manifestações ficando dispensada a leitura. Seguiu o mesmo procedimento em relação ao Projeto de Resolução nº 02/2018 e ao Projeto de Emenda Modificativa nº 05/2018, ficando igualmente dispensada a leitura. Prosseguindo, solicitou aos demais pares se acatam os pedidos de trâmite em regime de urgência solicitados ao Projeto de Lei nº 36/2018 e ao Projeto de Resolução nº 02/2018, sendo ambos acatados por unanimidade. Ato contínuo anunciou que para discussão de matéria do Expediente se inscreveu o Vereador Gustavo Lawisch ao qual passou a palavra. Gustavo falou referente a Moção nº 09/2018 de sua autoria em conjunto com o Vereador Gilberto Lunkes e solicitou que a mesma fosse incluída para deliberação na Ordem do Dia desta Sessão. Concluída a fala, o Presidente da Mesa colocou em votação a solicitação de inclusão da Moção na Ordem do Dia, havendo aprovação unânime. Encerrado assim o Expediente do Dia, o Presidente passou a anunciar a Ordem do Dia, constando para segunda deliberação o Projeto de Lei nº 33/2018 e para primeira discussão e votação os Projetos de Lei nº 29 e 34/2018. E para única deliberação a Moção nº 09/2018. Primeiramente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 33/2018 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo do Município de Tunápolis (CMTT) e contém outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Gustavo Lawisch, e Donato Lauschner. Ambos ressaltaram as contribuições para o município, a difusão e investimentos no turismo, que necessariamente passa pela criação do Conselho. Colocado em segunda votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo a pauta, o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 29/2018 que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a concessão mensal de vale-alimentação por dia trabalhado aos Servidores Públicos ativos da administração pública do município de Tunápolis e contém outras providências. Os nove Vereadores teceram comentários em relação ao Projeto. O Vereador Leonardo Vogt ressaltou que fez indicação para que a Administração Municipal implantasse a concessão de cesta básica aos

funcionários, mas que o projeto do vale alimentação foi muito bem estruturado e vem neste sentido. Registrou que foi questionado por algumas pessoas que se colocaram contrários a proposta, constando que muitos, porém, não se dão conta dos quantos benefícios existem para outros setores no município e acham que só os servidores tem privilégios. O Vereador Gilberto Lunkes manifestou que está favorável a concessão do vale alimentação, e acha que foi muito bem pensado uma vez que o funcionário só terá o benefício nos dias trabalhados o que considera muito justo. Registrou que existem muitas reclamações em relação aos funcionários públicos e que eles devem avaliar o porquê estão havendo estas reclamações e rever suas atitudes. A Vereadora Marlei Bieger relatou que reforçou a Indicação neste sentido feita pelo Vereador Leonardo Vogt e está plenamente favorável ao benefício. Citou que vários são os beneficiados com este projeto, uma vez que o servidor deverá fazer as compras no comércio local havendo giro e retorno econômico. O Vereador Aloísio Lehmen se posicionou contrário ao Projeto por considerar que o servidor que tem elevado salário na sua função pública não precisa deste benefício, lamentando sua posição atingir também os que menos recebem. Considerou ainda que muitas empresas privadas não conseguem dar o benefício aos seus funcionários. O Vereador Arno Müller relatou Programas que beneficiam outros setores do município e disse que está favorável a conceder este incentivo aos Servidores Públicos. Considerou que será um valor que não impactará aumento na folha e impostos patronais. O Vereador Inácio Thomas disse não ser contra os funcionários públicos, mas não concorda com a concessão do benefício por considerar que os setores da agricultura que sustentam o município estão em crise e por ser um benefício igual, tanto para os que mais ou menos ganham. O Vereador Loivo Zoz destacou que através deste projeto estará se beneficiando não só os servidores, uma vez que o valor deverá ser gasto em gêneros alimentícios, gerando vendas no comércio e até indiretamente beneficiando quem produz alimentos. O Vereador Gustavo Lawisch ressaltou que cabe aos servidores fazer uma análise porque as pessoas reclamam de algumas situações envolvendo funcionários públicos. Mas está favorável a conceder o benefício principalmente pelos que menos recebem. O Vereador Donato Lauschner frisou que estes recursos irão girar a economia local beneficiando diretamente não só o servidor, mas sua família, o comércio e os próprios produtores rurais. Disse que todos os setores são importantes em um município e devem ser valorizados. Concluída a discussão, o Presidente colocou o Projeto em primeira votação, ficando aprovado com seis votos a favor e dois votos contrários. Votaram à favor os Vereadores: Arno Müller, Gilberto Lunkes, Gustavo Lawisch, Leonardo Vogt, Loivo Zoz e Marlei Bieger. E contrários os

Vereadores Inácio Thomas e Aloísio Lehmen. Prossequindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 34/2018 substitutivo ao Projeto de Lei nº 32/2018 que dispõe sobre incentivo ao desenvolvimento rural no município de Tunápolis, através de programas que especifica e contém outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Gilberto, Inácio, Arno, Aloísio, Loivo, Gustavo e Donato. Todos registraram sua posição favorável ao Projeto, a importância dos investimentos na agricultura e os resultados já perceptíveis dos programas. Encerrada a discussão o Projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência foi colocada em discussão única a Moção nº 09/2018 de congratulações ao Presidente da UVESC. Na discussão o Vereador Gustavo Lawisch destacou que considera ser uma grande responsabilidade estar à frente da entidade que congrega praticamente todas as câmaras do Estado, e reiterou os cumprimentos ao Presidente da UVESC reeleito para mais um mandato. Colocada em única votação a Moção obteve aprovação unânime. Concluída a deliberação de proposições o Presidente anunciou que para Explicações Pessoais se inscreveram os Vereadores Arno Müller e Gustavo Lawisch. Arno Müller falou referente à preocupação da atual administração com o setor de saneamento, uma vez que o Ministério Público está exigindo o cumprimento de um TAC (Termo de Ajuste de Conduta), assinado em 2010 pelo então gestor, que em caso de não cumprimento prevê multa diária de R\$1.000,00 (hum mil reais). O Vereador lamentou a não conclusão do projeto de rede de esgoto iniciado quando de sua gestão como prefeito, e ainda, da situação ter sido empurrada por tantos anos, além de outros TACs assinados que causam preocupação. O Vereador Gustavo parabenizou os times finalistas do Campeonato Municipal que se encerrou no último domingo na Linha Pitangueira. Destacou a boa conduta dos times dentro e fora do campo. Concluídas as falas dos oradores, o Presidente finalizou a pauta declarando que não houve inscrições para a Tribuna Livre. Que ficam baixados para análise nas Comissões os Projetos de Lei nº 36, 37 e 38/2018, bem como o Projeto de Resolução nº 02/2018 do Legislativo e o Projeto de Emenda Modificativa nº 05/2018. Que a Moção será encaminhada. Informou que na Sessão da próxima segunda-feira (última do ano) haverá a entrega do prêmio Participação Cidadã aos três cidadãos com maior número de comparecimentos as sessões ordinárias durante o ano de 2018. Comunicou a composição das Comissões permanentes na última sessão conforme estabelecido no Art. 51 do Regimento Interno, alertando que as Bancadas têm até a última Sessão para comunicar por ofício o nome do Líder para 2019 e os membros para compor as Comissões Permanentes. E, sem mais a tratar, convocou os Vereadores e convidou aos demais para a próxima Sessão Ordinária, no dia 17 de dezembro, às dezenove horas e declarou por

encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 10 de dezembro de 2018.

DONATO LAUSCHNER
Presidente

GILBERTO LUNKES
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

LOIVO FRANCISCO ZOZ
2º Secretário